



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

\*\*\*\*

Ofício n. 2.382/2024  
Assunto: Solicitação  
Serviço: Secretaria

Araguari, 25 de junho de 2024.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 2.194/2024, de autoria do VEREADOR PAULO CÉSAR PEREIRA/PMN, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, extensivo às secretarias competentes, a realização de estudo para elaboração de um Plano de Combate à Violência Contra a Mulher, Projeto de Lei Federal 501/2019 cria um plano de metas integrado para combater a violência doméstica, articulando União, estados e municípios para que ações de enfrentamento sejam concretizadas.

A Lei condiciona ainda o acesso a recursos federais relacionados à segurança pública e aos direitos humanos para à elaboração e atualização regular desses documentos.

Esse Plano ligado a Lei Federal 14.164/2021 que Institui a Semana de Combate à Violência Contra a Mulher, que também foi aprovada em Araguari através da Lei Ordinária 6.694/2023 que institui no calendário do Município de Araguari da "Semana de Combate e Prevenção à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher", dando outras providencias, a Lei Maria da Penha, entre outras são de extrema importância para o combate à violência contra a mulher em nosso município.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

RODRIGO COSTA FERREIRA  
Presidente

ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO  
1ª Secretária

Exmo. Sr.  
RENATO CARVALHO FERNANDES  
Prefeito do Município de  
ARAGUARI – MG